



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.063, de 31 de julho de 1981.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25.11.80, e artigo 5.º, da Lei n.º 1.795, de 25.11.80,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte

0703.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0703.16885320.000 - Terminais Rodoviários

0703.16885321.062 - Obras na Nova Estação Rodoviária

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$10.000.000,00

S o m a.....Cr\$10.000.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º o auxílio financeiro recebido do Governo Federal E.B.T.U., de conformidade com o Convênio n.º 07/81, celebrado em 23 de abril de 1981, no montante de Cr\$10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros).

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de recursos em Projetos Vinculados

Projeto 1.062 -

- Obras da Nova Estação Rodoviária.....Cr\$10.000.000,00

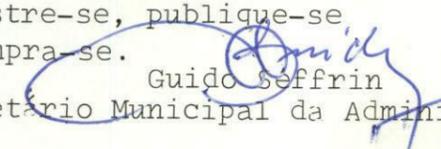
S o m a.....Cr\$10.000.000,00

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 1981.


Arnó João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração